

Às quinze horas e cinco minutos do dia vinte e oito de novembro do ano dois mil e quatorze, na sala de reuniões do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Sorocaba, à Av. Pereira da Silva, nº 1.285, reuniu-se a Comissão Especial de Licitações do SAAE, composta das senhoras, Jovelina Rodrigues Bueno -Chefe do Departamento Administrativo, Maria Eloíse Benette - Chefe do Setor de Licitação e Contratos, Luzia Ferrari Rodrigues Corrêa - Chefe do Setor de Tecnologia da Informação e Elisete Regina Mota Fernandes - Assistente de Administração II, nomeada através da Portaria nº 631 de 12 de maio de 2014, compareceram também os senhores Ivo Francisco Spath - representando a SS Serviços de Perfurações Direcionais Ltda. - EPP., Mauro Celso Felício - representando a Construtora Meca Ltda. - EPP e Rafael Paiva Oliveira, representando a CAMF Engenharia e Construções Ltda. para sob a presidência da senhora Jovelina Rodrigues Bueno, realizarem os trabalhos de abertura dos envelopes "Documentação", apresentados à Tomada de Preços em epígrafe pelas licitantes acima mencionadas, num total de 03 (três) concorrentes. Iniciados os trabalhos, foram recolhidos os envelopes "Documentação" e "Proposta" e após, foram examinados e rubricados pela presidência da mesa e por todos os demais presentes, tendo sido constatado que estavam devidamente subscritados de acordo com o estabelecido no ato convocatório. Ato contínuo passou-se à abertura dos envelopes "Documentação", quando todos os documentos ali contidos, foram também examinados e rubricados por todos. Prosseguindo com os trabalhos, foram consultados os senhores presentes para saber se teriam alguma observação a fazer relativamente aos documentos analisados, momento em que o 🗜 representante da empresa SS Serviços de Perfurações Direcionais Ltda. - EPP alega que a licitante Construtora Meca Ltda. - EPP, declarou seu enquadramento como EPP - Empresa de Pequeno Porte, porém, a comprovação deste enquadramento, emitido pela JUCESP, está com data de 24/01/2013, em desacordo com o estabelecido no Edital em seu item 8.1.1.8, não podendo desta forma exercer o direito de preferência. O representante da

Cidade Saudável . Cidade Edudadora





V



empresa Construtora Meca Ltda. - EPP não encontrou nos CATs e nos atestados da licitante SS Serviços de Perfurações Direcionais Ltda. - EPP as quantidades de acordo com o objeto e as descrições das Planilhas de Preços. Os tubos que serão assentados serão de 200 mm e 250 mm, com valas a céu aberto, não tendo como comparar estas especificações, se foram instalados pelo método não destrutivo (MND). Nos atestados com assentamento com valas a céu aberto os tubos são inferiores ao diâmetro á 200 mm. Isto posto, decidiu a senhora Presidente da Comissão Especial de Licitações por suspender os trabalhos para posterior análise dos documentos apresentados, sendo certo que o resultado do julgamento dos documentos habilitatórios será informado aos interessados, na forma da lei. Dessa forma efetivado, os envelopes "Proposta" foram recolhidos, ficando sob a responsabilidade desta Comissão, até designação de data para sua abertura, conforme os termos editalícios. Como nada mais houvesse a ser tratado, foram encerrados os trabalhos, dos quais foi lavrada a presente ata, que segue assinada por todos os membros titulares da Comissão Especial de Licitações e representantes presentes, para que surtam os efeitos de fato e direito desejados.

Jovelina Rodrigues Bueno

Luzia Ferrari Rodrigues Corrêa

Elisete Regina Mota Fernandes

Ivo Francisco Spath

Mauro Celso Felicio

Rafael Paiva Oliveira